



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 751/2024

Concede redução da jornada de trabalho para acompanhante de pessoa com deficiência ao servidor **EDIEFISON DA SILVA PARRA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE


Art. 1º Conceder ao servidor **EDIEFISON DA SILVA PARRA**, matrícula 1080585, portador da Cédula de Identidade nº 8.407.569-8 -SSP-PR, inscrito no CPF nº 036.476.439-20, nomeado em 12 de julho de 2022, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, redução da jornada de trabalho para acompanhante de pessoa com deficiência, nos termos do Processo nº 2230/2024, com base na Lei nº 4.556 de 04 de agosto de 2022, no período de 08 de abril de 2024 a 07 de abril de 2025.

Art. 2º Parágrafo único: Durante o período de gozo da redução de carga horária o(a) servidor(a) deve abster-se da prática de qualquer outra atividade remunerada, sob pena de interrupção do benefício, com perda total dos vencimentos ou remuneração, até que reassuma a carga horária integral do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de abril de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 / abril / 20 24
DE N.º 12989
UMUARAMA 08 / 04 20 24
Natalia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS